



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rui Barbosa, 26 - Centro	77 3455-1412	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1.875 DE 22 DE AGOSTO DE 2024 - CONVOCA A SRA. IZAURA ALVES DA SILVA PARA PREENCHIMENTO DA VAGA DE CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 437-2024
- EXTRATO DE CONTRATOS



**DECRETO Nº 1.875 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

Convoca a Sra. Izaura Alves da Silva para preenchimento da vaga de Conselheira Tutelar Titular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO o artigo 43 da Lei Municipal nº 459 de 22 de março de 2024, que dispõe sobre a convocação imediata do suplente para preenchimento da vaga em caso de vacância ou afastamento de quaisquer dos Membros Titulares do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares Titulares, Sra. Vanusa Gonçalves Pereira Cardozo e o Sr. Antônio Marcio Cardoso da Silva, solicitaram afastamento do Cargo de Conselheiro tutelar pelo período de 03 meses, a partir do dia 06 de julho de 2024, para concorrerem ao cargo eletivo, conforme dispõe art. 45 Lei Municipal nº 459 de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO que a segunda suplente não compareceu para preenchimento da vaga de Conselheira Tutelar Titular, de acordo com o DECRETO Nº 1.869 DE 05 DE JULHO DE 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a terceira suplente, em ordem decrescente de votação, a Sra. Izaura Alves da Silva, para o cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar do Município de Caculé-BA, para início das atividades a partir do dia 23 de agosto de 2024 até período de duração do afastamento dos conselheiros tutelares titulares que irão concorrer a cargo eletivo.





Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE , REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2024.

PEDRO DIAS DA SILVA
PREFEITO



EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 437/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00 **CONTRATADO:** BAHIA SERVIÇOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 33.645.056.0001-52. **OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços em locação, montagem e desmontagem de estrutura, sonorização, iluminação, gerador, trio elétrico, banheiros químicos e outros serviços discriminados no Termo de Referência, para realização de eventos deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como nas quantidades fixadas na Ata de Registro de Preços oriunda do procedimento licitatório. **VALOR TOTAL:** R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) **ASSINATURA:** 06 DE AGOSTO de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.



**EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 439/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00 **CONTRATADO:** MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ Nº35.457.127/0001-19. **OBJETO:** Aquisição de veículo tipo ambulância 1.4 flex, visando atender a Rede de Atenção à Saúde – RAS, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 134.800,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais) **ASSINATURA:** 13 DE AGOSTO de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 440/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00 **CONTRATADO:** JOSE NEVES FERREIRA -ME, CNPJ Nº 01.589.296/0001-90. **OBJETO:** Aquisição de cestas básicas e kits de higiene pessoal, destinadas às pessoas em estado de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Caculé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como nas quantidades fixadas na Ata de Registro de Preços oriunda do procedimento licitatório. VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) **ASSINATURA:** 13 DE AGOSTO de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4EA1-DB15-6083-E507-9DBB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4EA1-DB15-6083-E507-9DBB



Hash do Documento

9ce0481db657f183863ab4638d3d9af691abcf7bfcf000e86f34ac2573bdf90a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/08/2024 14:24 UTC-03:00